



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2019
REF.: Processo nº. 168/2020 - PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21 – **OBJETO:** O objeto deste termo é a formalização de 1º Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 137/2019-PMAAP, decorrente da Concorrência nº 004/2019, Processo de origem nº 128/2019, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para reforma e ampliação de 09 unidades escolares no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 9 (nove) meses , ficando de 27/08/2020 a 26/05/2021. – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA , pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de agosto de 2020. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico/PGM nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963